



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.472.235/0001-50**, Rua Julio Bridi, nº 523, no Município de Ibarama/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Douglas Leandro Kluge, CPF 645.597.770-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, de **10 de Março de 2023 a 10 de Março de 2024**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

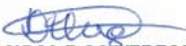
II) **DOS VALORES**: O preço total a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 5,77%, a partir de 10/03/2023, é de R\$ 11.067,72 (onze mil, sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 922,31 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.


III) nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Fed. Nº 8.666/93, havendo prorrogação / renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela **CONTRATADA**.

IV) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

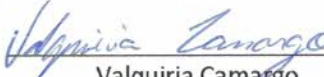
IBARAMA -RS, em 08 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA
CNPJ 09.472.235/0001-50
CONTRATANTE


INLEGIS - Consultoria E Treinamento.
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:


Fabiula Carlin
CPF. 953.352.260-72


Valquiria Camargo
CPF. 036.959.000-30